



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo



PROJETO DE RESOLUÇÃO n° 13/2021

(Processo n° 3983/2021)

"Art. 1º. Inclui-se a alínea "g" do inciso II do art. 71 do Projeto de Resolução n° 13/2021, com a seguinte redação:

g) questões relacionadas com o serviço de transporte individual privado de passageiros que operam com aplicativos baseados em dispositivos de tecnologia móvel.

JUSTIFICATIVA:

A comissão tem condições de apresentar discussões importantes sobre a questão dos aplicativos de transporte na cidade de Vitória. A questão, que precisamos ouvir, e detalhar a relação entre os usuários do sistema, motoristas e as plataformas que coordenam esses aplicativos.

Câmara Municipal de Vitória, 03 de junho de 2021.

Maurício Leite
Vereador – Cidadania

